



MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 14762/2022

Sumário: Arquivamento do Plano de Pormenor de Vales de Algoz.

Arquivamento do Plano de Pormenor de Vales de Algoz

Torna-se público, nos termos do artigo 95.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 11 de julho de 2022, deliberou declarar extinto o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz, iniciado por deliberação camarária de 15 de julho de 2019 e publicitado através do Aviso n.º 12244/2019, de 30 de julho, procedendo à revogação dessa deliberação e determinando o arquivamento do procedimento.

12 de julho de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

615532214